



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9399 Disponibilização: Quarta-feira, 6 de Julho de 2022 Publicação: Quinta-feira, 7 de Julho de 2022

Unidade Orçamentária:	040106 - EJUD
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	118 - Recursos dos Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	2871 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU
Classificação Funcional:	02.061.0015.2871
Valor reservado:	R\$ 2.022,66 (2022NR00205)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral da Escola Judiciária do Piauí - EJUD e encontra amparo legal no Art. 62, §3º, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos formalizados, firmado entre as partes, que não colidam com o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD.

Documento assinado eletronicamente por Jacy do Prado Barbosa.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Soares Vieira Lima.

6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

6.1. Portaria Nº 2701/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 06 de julho de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI 22.0.000048768-0;

CONSIDERANDO a Autorização Nº 603/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR (3319254);

CONSIDERANDO o Contrato Nº 66/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR (3353462);

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8077/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (3356883);

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscal** e **Suplente de Fiscal**, respectivamente, do Contrato Nº 66/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR (3353462), a saber:

- **FISCAL:** Saiany Larissa de Sousa Neves, Matrícula nº 31017;

- **SUPLENTE:** Flaviana Farias de Sousa, Matrícula nº 30020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 06/07/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3431173** e o código CRC **AD217CF7**.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 1ª Câmara Especializada Criminal - 15/07/2022 a 22/07/2022

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **1ª Câmara Especializada Criminal** a ser realizada do dia **15 de julho 2022**, a partir das **10h** até o dia **22 de julho de 2022** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento **"SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO"**, observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0002772-78.2017.8.18.0028 - Apelações Criminais

Processo de referência: 0002772-78.2017.8.18.0028

Origem: Floriano / 1ª Vara Criminal

Apelante: JAMES DA COSTA BRITO

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Apelante: NILSON MACIEL RODRIGUES

Defensor Público: José Welington de Andrade

Apelante: DYEGO DA CRUZ ALVES

Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa

Apelante: DARSON EVANGELISTA ALVES GUEDES

Advogado: Dimas Batista de Oliveira (OAB/PI nº 6.843)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ